

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD 2025-SEMAPS

1.	Identificação do Requisitante:			
	Órgão:	Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social - SEMAPS		
	Setor	Setor de Compras e Almoxarifado		
	Requisitante:	Ederson Braga Rodrigues		
	Responsável:	Ederson Braga Rodrigues		
	Função	Agente Administrativo	Matrícula:	159985-2
E-mail:	contratos.assistencia.atm@gmail.com	Telefone:	(92) 98423-2314	

2.	Identificação da Demanda:		
	Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DE ALTAMIRA/PA.	
	ITEM	DESCRIÇÃO	UND
01	Manutenção de veículo – Mecânica, Elétrica, Eletrônica, Retífica do Motor, Serviços de Direção e Rodas (montagem/desmontagem), Lubrificação, funilaria, borracharia.	SERVIÇO	
02	Peças, componentes e acessórios, genuínos ou originais, de primeira linha, não admitindo-se remanufaturados, reconicionados e/ou recuperados.	PEÇA	

3. Justificativas da Contratação:

A presente justificativa visa demonstrar a imprescindibilidade da contratação de serviços especializados em manutenção veicular, com reposição de peças genuínas ou originais de primeira linha, para garantir a plena operacionalidade do **Micro-ônibus Agrale Modelo Neobus S/P**, um ativo fundamental para a execução do Serviço de Convivência ao Idoso, sob a gestão da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social (SEMAPS) de Altamira/PA.

O Micro-ônibus em questão é um **instrumento de trabalho insubstituível** para o Centro de Convivência do Idoso (CCMI). Sua função primordial é:

- Garantir o Acesso:** Realizar o transporte seguro, confortável e regular dos idosos atendidos pelo programa até o Centro e em atividades externas (passeios, visitas, eventos de integração social).
- Promover a Inclusão:** O Serviço de Convivência ao Idoso é uma política de proteção social básica que visa prevenir o isolamento, promover o desenvolvimento humano e fortalecer os vínculos familiares e comunitários. A mobilidade proporcionada pelo veículo é o elo que conecta o idoso ao serviço, especialmente aqueles com dificuldade de locomoção ou residentes em áreas mais distantes.

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

A contratação do serviço de manutenção é urgente e inadiável pelos seguintes motivos, com foco na segurança e na continuidade do serviço:

1. **Segurança dos Usuários:** Por se tratar do transporte de pessoas idosas, que são um grupo de risco e que demandam cuidados específicos, a manutenção rigorosa e preventiva (Mecânica, Elétrica, Serviços de Direção, Freios e Rodas) é uma **obrigação ética e legal** do gestor público para assegurar a integridade física de todos os passageiros.
2. **Prevenção e Economia:** A manutenção especializada e o uso de peças originais (não remanufaturadas ou recondiçionadas) previnem falhas graves, que resultariam em custos de reparo muito superiores e, crucialmente, na paralisação prolongada do serviço. O custo da manutenção preventiva é sempre inferior ao custo de uma correção emergencial, além de minimizar o tempo de inatividade.
3. **Continuidade do Serviço Essencial:** A paralisação do Micro-ônibus implica a **interrupção imediata** do acesso de dezenas de idosos aos seus direitos de convivência e bem-estar social. A ausência do transporte compromete a frequência, desestrutura o cronograma de atividades e frustra a política de envelhecimento ativo promovida pela SEMAPS.
4. **Conformidade Técnica e Legal:** A manutenção deve englobar aspectos técnicos complexos inerentes a um veículo de transporte coletivo (Revisão de Motor, Lanternagem, Elétrica), exigindo uma empresa com *expertise* e ferramental adequado, o que justifica a contratação de um serviço especializado e certificado.

Diante da natureza sensível e prioritária do público atendido (idosos), e da função logística insubstituível do Micro-ônibus Agrale Neobus S/P, a contratação de empresa especializada em manutenção e reposição de peças de primeira linha é plenamente **justificada**. Esta medida é fundamental para garantir a segurança dos usuários, a eficiência na gestão de recursos públicos e, acima de tudo, o **pleno e ininterrupto cumprimento da missão institucional** do Centro de Convivência do Idoso.

Pela relevância social e pela necessidade operacional, solicito o prosseguimento urgente do processo de contratação.

Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Conteúdo deste Documento:

5.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no presente documento;

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos, vindo a aprová-lo para inicialização o processo de contratação.

Local/Data: Altamira, 24 de outubro 2025

6.

Assinatura:



Responsavel:

Ederson Braga Rodrigues

Função

Agente Administrativo

Matrícula:

159985-2

E-mail:

contratos.assistencia.atm@gmail.com

Telefone:

(92) 98423-2314

Prefeitura Municipal de Altamira
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social
Setor de Compras

Ciente, autorizo o início do processamento:

Assinatura:

Gestor Demanda /
Secretário
Municipal:

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Função

Secretária Municipal de Assistência e Promoção
Social

Decreto:

009/2025

E-mail:

assistenciasocialatmgab@gmail.com

Telefone: